grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e guarenta e cinco reais).

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 768/2018- DGPC/OD/DRF DE 15/05/2018 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/197010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 18/05/2018;

- 1 . IPC FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES MAT: 5243351
- 2 . IPC RONILDO ASSUNCAO FERREIRA MAT:5772710
- 3 . IPC IONILDE DA SILVA AZEDO MAT:51472393
- ADM ANA CAROLINA SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA -MAT: 5918466
- 5. DPC SILVIA MARA FERREIRA TAVARES MAT: 5207088 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 769/2018- DGPC/OD/DRF DE 15/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/205136, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BANNACH, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15 a 18/05/2018;

- 1 . ADM JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA MAT: 3157334
- 2 . MPC ISRAEL ARAUJO DE SOUZA MAT:5413680
- 3 . TGINFEST MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES -MAT: 57188140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RIU) Seção V. Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (U m mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 770/2018- DGPC/OD/DRF DE 15/05/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018206934, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 18/05/2018;

- 1 . IPC LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO MAT: 5464544
- 2. DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL MAT: 57233519

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 771/2018- DGPC/OD/DRF DE 15/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018140205, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15 a 18/05/2018.;

1 MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 772/2018- DGPC/OD/DRF DE 15/05/2018 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018140225, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15 a 18/05/2018;

1. IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 773/2018- DGPC/OD/DRF DE 15/05/2018 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018172065, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/05/2018;

- 1 . EPC JANE BARBOSA DA SILVA MAT: 5553105
- 2 . DPC MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO MAT:5231787
- 3 . IPC NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS MAT:5886694
- 4 . IPC JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA MAT:8400710

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES EILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 315125

PORTARIA Nº 041/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 031/2017-DGPC/PAD, de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e IVONE FERNANDES SHERRING -Delegadas de Polícia Civil e MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no 031/2017-DGPC/PAD, de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial $n^{\rm o}$ 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2018;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 **DE MAIO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 027/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

- I REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2018;
- II À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 043/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 **DE MAIO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 023/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017,** publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, IVONE FERNANDES SHERRING e ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2018;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 044/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 026/2017-DGPC/PAD, de 23/11/2017,** publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras IVONE FERNANDES SHERRING e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO -Delegadas de Polícia Civil e MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2017-DGPC/PAD, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2018;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 045/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 **DE MAIO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO:

os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº** 032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.520 de 19/12/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

- I REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CARMEM SUELY SOUZA DA SILVA Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.520 de 19/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2018:
- II À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 046/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...